
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 201400020019294**AUTUADO EM:** 01/12/2014**INTERESSADO:** UEG/Itaberaí**ASSUNTO:** Projeto/Pedagogia

PARECER E VOTO N.35/2017

I – RELATÓRIO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Campus da UEG de Itaberaí, situado à Rua 05, esquina com Rua 11, Jardim Cabral.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso de Licenciatura da unidade de Itaberaí obteve a renovação de seu reconhecimento por meio da Portaria nº 1.254, de junho de 2013, até 31 de dezembro de 2015 e prorrogação pela Resolução CEE/CES N. 02, de janeiro de 2016, com validade até 31/12/2016, conforme o inciso XXXII, art. 1º da referida Resolução.

O funcionamento do curso de Pedagogia, Licenciatura Plena, foi autorizado por decreto governamental, de 30 de julho de 1998, ministrado na FAERPI – Faculdade Estadual de Ciências Agrárias, humanas e Letras de Itaberaí “Rio das Pedras”, mantida pelo Governo de Goiás. Em agosto, houve a autorização para a realização do primeiro vestibular, cujo número de inscritos chegou a 396 para disputar 50 vagas.

Em abril de 1999, a FAERPI transformou-se em unidade universitária da Universidade Estadual de Goiás.

Ao longo dos anos, a matriz curricular sofreu alterações. A última foi em 2014, por meio da Resolução CsU nº 52/2014, que estabelece uma nova estrutura na UEG para todos os cursos de graduação e garantir identidade e dinamismo a uma instituição pública e *multicamp*, com início em 2015.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 201400020019294
INTERESSADO: UEG/Itaberaí
ASSUNTO: Projeto/Pedagogia

AUTUADO EM: 01/12/2014

O referido curso atende à população local e das cidades circunvizinhas compondo uma comunidade diversificada o que acaba precipitando a integração de diferentes valores culturais. São alunos das cidades de Heitorai, Mossamedes, Americano do Brasil, Araçu, Taquaral, Cidade de Goiás, Itapuranga, Inhumas, Mozarlândia, Itaguari, Goiânia, Sanclerlândia e Itaguaru.

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução DCN/CNE nº 02/2015, o Curso de Licenciatura em Pedagogia terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso apresenta uma carga horária total de 3.280 horas, que entrou em vigor em 2015, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) N. 49/2015. Com Integralização mínima de quatro anos e máxima de seis anos, em regime semestral, no turno noturno, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- ✓ Núcleo Comum - 120
- ✓ Núcleo Específico - 1534
- ✓ Prática como componente
- ✓ Curricular (Núcleo Específico) - 326
- ✓ Núcleo de Modalidade - 346
- ✓ Prática como componente Curricular (Núcleo de Modalidade) - 74
- ✓ Núcleo Livre – Disciplinas - 180
- ✓ Trabalho de Curso – TC - 100
- ✓ Núcleo Livre – Atividades Complementares - 200

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 201400020019294

AUTUADO EM: 01/12/2014

INTERESSADO: UEG/Itaberaí

ASSUNTO: Projeto/Pedagogia

✓ Estágio Supervisionado – 400

Da nominata do Corpo Docente, de 2015, constam 18 professores: 11 especialistas, 06 Mestres, 01 Doutor; 06 efetivos e 12 sob contrato temporário; dez com graduação em Pedagogia, 04 em Filosofia, 01 em Letras, 01 em Engenharia, 01 em Psicologia e 01 em História. A Coordenação é da Professora Rita de Cássia Souza Freitas, graduada em Pedagogia, Especialização em Supervisão Educacional e Psicopedagogia, Mestre em Educação pela Universidade Católica de Goiás.

O corpo discente, em 2015, possuía 128 alunos.

A biblioteca tem espaço e funcionamento considerados satisfatórios, conta com um acervo geral de 2.729 títulos e 5.028 exemplares. A parte de formação específica tem 944 obras e 1.570 exemplares.

A unidade conta com um laboratório dedicado à Pedagogia que tem mobiliário específico para crianças pequenas e maiores, material pedagógico, jogos, brinquedos, quadro, material de papelaria, livros de literatura, computador, TV e datashow.

O curso de Pedagogia desenvolveu dois projetos de pesquisa: “As concepções dos professores do curso de Pedagogia de Itaberaí: a interlocução da formação com a atuação profissional” e “Wittgenstein, Kripke e o seguimento de uma regra”. Na parte de extensão, entre os anos de 2013 e 2015, foram realizadas dez atividades.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - **Renovar** o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, até 31/12/2020, oferecido no Campus da Universidade Estadual de Goiás, de Itaberaí.

- Nome do Curso: Pedagogia

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 201400020019294
INTERESSADO: UEG/Itaberaí
ASSUNTO: Projeto/Pedagogia

AUTUADO EM: 01/12/2014

- Habilitação: Licenciatura
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 40
- Carga horária: 3.280 horas

II - Adequar a nominata do corpo docente, substituindo os professores com habilitação fora da área da atuação.

III – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento
- Reitor
- Pró-reitora de Graduação
- Diretor do Campus
- Coordenadora do Curso.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 19 dias do mês de maio de 2017.



Vanda Dasdores Siqueira Batista
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	
APROVA POR UNANIMIDADE	
NA SESSÃO ORDINÁRIA	
VOTO N. 35/2017	
GOIÂNIA, 19 de maio de 2017	
PRESIDENTE	